



Foiha nº	209
Processo nº	213550/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2014

**BRASÍLIA – DF
NOVEMBRO/2014**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2808 Fax: +55 (61) 3321-1581
contabilidade@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	210
Processo nº	213.556/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	358

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Referente ao Processo: 213.556/2013 – Crea-DF

Assunto: Segunda Reformulação Orçamentária – Orçamento 2014

Para: Diretoria/Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – CREA/DF

Senhores Diretores,

Senhores Conselheiros,

O orçamento do Crea-DF foi aprovado *ad referendum* por meio da Portaria AD n.º 130/2013 em 15 de outubro de 2013, sendo esta portaria referendada na Sessão Plenária Ordinária n.º 514 realizada em 16 de outubro de 2013 por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 299/2013. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.405 realizada no período de 27 a 29 de novembro de 2013 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1968/2013.

Em 14 de maio do corrente exercício foi aprovada a primeira reformulação do orçamento do exercício de 2014 no qual contemplou a suplementação da receita e despesa por meio do superávit financeiro apurado no exercício de 2013, cujo valor total alcançou a cifra de **R\$ 1.506.300,00 (um milhão, quinhentos e seis mil e trezentos reais)** e ainda os projetos que seriam enviados ao Confea para adquirir linhas de créditos do Prodesu.

A presente reformulação propõe diversas suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa. Nas contas de receitas há dotações que excederam o valor orçado, ou se continuarem com o ritmo atual de arrecadação irão exceder a previsão. Nestas dotações estamos propondo suplementações nos valores orçados. Por outro lado há dotações em que a arrecadação está abaixo da previsão inicial, posto que propomos reduções dos valores orçados.

Quanto as contas de despesas, em alguns casos propomos suplementações a título de reforço orçamentário, quando há possibilidade das demandas da dotação serem maiores que os valores orçados, bem como propomos redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente.

Por fim informamos que o período de 15/05 até a presente data foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldo orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando a realização de despesas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	211
Processo nº	213536/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1. 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

1.1. 5.2.1.2.1.02.01.01.001 – Anuidades PF do Exercício Nivel Superior – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

1.2. 5.2.1.2.1.02.02.02.002 - Anuidades PJ do Exercício Faixa 2 – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

1.3. 5.2.1.2.1.02.02.02.006 - Anuidades PJ do Exercício Faixa 6 – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

2. 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

2.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma redução no valor de **R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**. A redução é necessária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	218
Processo nº	213.329/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

considerando que neste exercício o CREA-DF não irá receber a 2ª parcela prevista no cronograma de desembolso do projeto encaminhado. Salientamos que a 2ª parcela será recebida apenas no exercício seguinte por ocasião da apresentação e a aprovação da prestação de contas do projeto do Prodesu – Programa de Desenvolvimento Sustentável.

CONTAS A SUPLEMENTAR

1. 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo e contas propomos os seguintes ajustes:

1.1. 5.2.1.2.1.02.01.02.001 – Anuidade PF Exercícios Anteriores Nível Superior - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.2. 5.2.1.2.1.02.01.02.002 – Anuidade PF Exercícios Anteriores Nível Médio - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.3. 5.2.1.2.1.02.02.01.001 – Anuidade PJ do Exercício Faixa 1 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.4. 5.2.1.2.1.02.02.01.005 – Anuidade PJ do Exercício Faixa 5 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.5. 5.2.1.2.1.02.02.01.007 – Anuidade PJ do Exercício Faixa 7 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.6. 5.2.1.2.1.02.02.02.001 – Anuidade PJ Exercícios Anteriores Faixa 1 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. A suplementação é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	213
Processo nº	213.536/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	238

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.7. 5.2.1.2.1.02.02.02.002 – Anuidade PJ Exercícios Anteriores Faixa 2 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.8. 5.2.1.2.1.02.02.02.003 – Anuidade PJ Exercícios Anteriores Faixa 3 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.9. 5.2.1.2.1.02.02.02.004 – Anuidade PJ Exercícios Anteriores Faixa 4 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.10. 5.2.1.2.1.02.02.02.006 – Anuidade PJ Exercícios Anteriores Faixa 6 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2. 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

2.1. 5.2.1.2.1.05.03.01 – Emolumentos com Expedição de Certidões Profissionais – Pessoas Físicas - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

3. 5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras e rendimentos de poupança. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

3.1. 5.2.1.2.1.06.05.07.003 – Remuneração de Dep. Banc. E Aplicações Financeiras – Poupança - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	214
Processo nº	213.526/13
Assinatura:	[assinatura]
Mat. Nº/Unid.	28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

4. 5.2.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda indenizações e restituições diversas. Neste grupo de contas de contas propomos os seguintes ajustes:

4.1. 5.2.1.2.1.08.01.01 – Dívida Ativa Tributária (Anuidades) - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

4.2. 5.2.1.2.1.08.02.01 – Multas de Infrações Pessoas Físicas - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

4.3. 5.2.1.2.1.08.02.02 – Multas de Infrações Pessoas Jurídicas - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

4.4. 5.2.1.2.1.08.03.02 – Restituições - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2014 poderá exceder o valor orçado inicialmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº 215
Processo nº 213526/13
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	14.366.704,00	90,51	14.205.504,00	90,40
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.247.455,60	20,46	3.247.455,60	20,67
Receitas de Contribuição	8.242.899,05	51,93	7.942.899,05	50,55
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	596.194,40	3,76	621.194,40	3,95
Receitas Financeiras	160.000,00	1,01	255.000,00	1,62
Transferências Correntes	1.286.154,00	8,10	1.124.954,00	7,16
Outras Receitas Correntes	834.000,95	5,25	1.014.000,95	6,45
Receitas de Capital	1.506.300,00	9,49	1.506.300,00	9,60
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	1.506.300,00	9,49	1.506.300,00	9,60
Total	15.873.004,00	100,00	15.711.804,00	100,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	218
Processo nº	213536/13
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1. 5.2.2.2.1.01.01.01 – Salários - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 11/2014 no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargo em Comissão. A redução foi necessária para atender as despesas com reajuste dos salários dos empregados em cargos comissionados.

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** para atender as despesas nas seguintes dotações: 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargos em Comissão no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, 5.2.2.2.1.01.01.05 – Outras Gratificações no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, 5.2.2.2.1.01.01.06 – Gratificação de Natal – 13º Salário no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, 5.2.2.2.1.01.01.10 – Substituições no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** e 5.2.2.2.1.04.02.04 – Inativos e Pensionistas no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente e é necessária para reforçar outras dotações visando atender as despesas com pagamento de gratificações, 13º salário, complementação de salário, entre outros.

2. 5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.032 – Serviços de Energia Elétrica no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.036 – Serviços de Telecomunicações no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente e é necessária para reforçar outras dotações visando atender as despesas com serviços de energia elétrica e telefonia fixa e celular.

3. 5.2.2.2.1.01.01.09 – Horas Extras - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 11 e 12/2014 no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargo em Comissão no valor de **R\$**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel. +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	217
Processo nº	213556/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	238

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

5.000,00 (cinco mil reais) e 5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. A redução foi necessária para atender as despesas com reajustes dos salários dos empregados em cargos comissionados e das gratificações por exercício de função.

4. 5.2.2.2.1.01.01.10 – **Substituições** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 12/2014 no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função. A redução foi necessária para atender as despesas com reajustes das gratificações por exercício de função.

5. 5.2.2.1.01.02.01 – **INSS Patronal** - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.07.01 – Taxas Sobre Serviços Bancários. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente e é necessária para reforçar esta dotação visando atender as despesas com tarifas bancárias.

6. 5.2.2.2.1.04.01.02 – **Programa de Alimentação ao Trabalhador** - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para atender as despesas na seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente e é necessária para reforçar a dotação visando atender as despesas com repasse de saldo de convênios a serem prestadas contas ainda neste exercício.

7. 5.2.2.2.1.04.03.02.001 – **Combustíveis e Lubrificantes** - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 17 e 28/2014 no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.03 – Despesas de Exercícios Anteriores no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. A redução foi necessária para atender as despesas com serviços de recargas de extintores e recolhimento de impostos descontados da CEB em exercícios anteriores.

8. 5.2.2.2.1.04.06.02 – **Passagens à Conselheiros** - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 21 e 22/2014 no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.06.03 – Passagens a Colaboradores. A redução foi necessária para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para colaboradores externos a serviço do CREA-DF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	218
Processo nº	218336/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

9. 5.2.2.2.1.04.09.01.005 – **Serviços de Informática** - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. A referida redução é necessária considerando que as despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF não irá encaminhar os projetos para o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

10. 5.2.2.2.1.04.09.01.026 – **Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 12/2014 no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.0104 – Gratificação de Função. A redução foi necessária para atender as despesas com reajuste das gratificações por exercício de função.

11. 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – **Manutenção e Conservação dos Bens Móveis** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 29/2014 no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.037 – Serviços de Internet. A redução foi necessária para atender as despesas com aditivo ao contrato de prestação de serviços de conexão de internet, via rádio, através de provedor de acesso, hospedagem da página web do Crea-DF.

12. 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – **Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis** - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 18 e 19/2014 no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.03.01.012 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.04 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. A redução foi necessária para atender as despesas com suprimento de fundos e ainda aquisição de materiais de infra-estrutura para instalação de iluminação externa.

Ainda nesta dotação, propomos uma redução no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para atender as despesas da dotação: 5.2.2.2.1.04.03.01.012 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente e é necessária para atender as despesas com aquisição de materiais para reforma da inspetoria de Taguatinga e parte da sede do CREA-DF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	219
Processo nº	213526/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

13. 5.2.2.2.1.04.09.01.044 – **Impressos Gráficos** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 23/2014 no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.037 – Serviços de Internet. A redução foi necessária para atender as despesas com aditivo ao contrato de prestação de serviços de conexão de internet, via rádio, através de provedor de acesso, hospedagem da página web do Crea-DF.

14. 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – **Serviços de Alimentação** - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 13 e 16/2014 no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. As reduções foram necessárias para atender as despesas com aquisição de vacinas contra a gripe para os colaboradores do CREA-DF e ainda a devolução de saldo de convênio recebido no exercício de 2013.

15. 5.2.2.2.1.06.01 – **Sentenças Judiciais** - Nesta dotação foram realizada reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 14, 15, 20, 26, 27 e 30/2014 no valor total de **R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, 5.2.2.2.1.01.01.05 – Outras Gratificações no valor de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.04 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. As reduções foram necessárias para atender as despesas com gratificação por exercício de função, auxílio produtividade os fiscais e empregados lotados na Divisão de Cobrança, despesas com contrato de prestação de serviços de fornecimento de dados cadastrais de PF e PJ e suprimento de fundos.

Ainda nesta dotação, propomos uma redução no valor total de **R\$ 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.005 – Serviços de Informática no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e 5.2.2.2.2.01.03.07 – Sistema de Processamento de Dados no valor de **R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais)**. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente e é necessária para reforçar as dotações acima visando atender as despesas com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	880
Processo nº	213556/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

repasse de saldo de convênios, aquisição e instalação de software e contratação de empresa especializada para melhorias no portal (sitio) do CREA-DF.

16. 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 25/2014 no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.06 – Equipamentos de Processamento de Dados. A redução foi necessária para atender as despesas com aquisição de equipamentos referente a linha de crédito do Prodesu/Prodafisc.

17. 5.2.2.2.2.01.03.06 – Equipamentos de Processamento de Dados - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 24/2014 no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos. A redução foi necessária para atender as despesas com aquisição de equipamentos referente a linha de crédito do Prodesu/Estruturação Tecnológica.

18. 5.2.2.2.2.01.03.07 – Sistema de Processamento de Dados - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais)**. A referida redução é necessária considerando que parte das despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo a quantia será recebida apenas no próximo exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

CONTAS A SUPLEMENTAR

1. 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargos em Comissão – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 11/2014 no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para atender as despesas com reajuste de salário dos cargos comissionados. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.01.01.01 – Salário no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** e 5.2.2.2.1.01.01.09 – Horas Extras no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Ainda nesta dotação, propomos a suplementação no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com os salários dos empregados em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	201
Processo nº	213556/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

cargos comissionados no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação:

5.2.2.2.1.01.01.01 – Salários.

2. **5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função** – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 12 e 26/2014 no valor total de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** para atender as despesas com reajuste nas gratificações por exercício de cargo de chefia em departamento ou divisão e ainda fomentar o pagamento de novas gratificações. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.01.01.09 – Horas Extras no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, 5.2.2.2.1.01.01.10 – Substituições no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, 5.2.2.2.1.04.09.01.026 – Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

3. **5.2.2.2.1.01.01.05 – Outras Gratificações** – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 15 e 20/2014 no valor total de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)** para atender as despesas com pagamento de auxílio produtividade para os fiscais e empregados lotados na Divisão de Cobrança. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

Ainda nesta dotação, propomos a suplementação no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com auxílio produtividade aos empregados lotados na Divisão de Cobrança nos meses de novembro e dezembro de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.02 – Salários.

4. **5.2.2.2.1.01.01.06 – Gratificação de Natal 13º Salário** – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com pagamento da segunda parcela do 13º salário aos empregados no exercício de 2014. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários.

5. **5.2.2.2.1.01.01.10 – Substituições** – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com pagamento de gratificação para empregados que exerçam cargos de chefia em caráter de substituição nos meses de novembro e dezembro de 2014. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	229
Processo nº	213.586/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

6. 5.2.2.2.1.04.02.04 – **Inativos e Pensionistas** – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com pagamento de complementação de salário a ex-empregados (servidores inativos) nos meses de novembro e dezembro de 2014 e ainda o 13º salário. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários.

7. 5.2.2.2.1.04.03.01.012 – **Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações** – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 19/2014 no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para atender as despesas com aquisição de materiais de infra-estrutura para instalação de iluminação externa. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis.

Ainda nesta dotação, propomos uma suplementação no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para atender as despesas com aquisição de diversos materiais para reforma da inspetoria de Taguatinga e parte da sede do CREA-DF. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis.

8. 5.2.2.1.04.06.03 – **Passagens - Colaboradores** – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 21 e 22/2014 no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para colaboradores externos a serviço do CREA-DF. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.06.02 – Passagens - Conselheiros.

9. 5.2.2.2.1.04.09.01.005 – **Serviços de Informática** – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para atender as despesas com contratação de empresa especializada para melhorias no portal (sítio) do CREA-DF. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

10. 5.2.2.2.1.04.09.01.009 – **Serviços de Segurança Predial e Preventiva** – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 28/2014 no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para atender as despesas com serviços de manutenção e recarga dos extintores do CREA-DF. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.02.001 – Combustíveis e Lubrificantes.

11. 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – **Demais Serviços Profissionais** – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 13 e 14/2014 no valor total de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	103
Processo nº	213.359/13
Assinatura:	[assinatura]
Mat. Nº/Unid.	28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para atender as despesas com aquisição de vacinas contra a gripe para os empregados do CREA-DF e ainda atender as despesas com aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de dados cadastrais de PF e PJ. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

12. 5.2.2.2.1.04.09.01.032 – Serviços de Energia Elétrica – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função.

13. 5.2.2.2.1.04.09.01.036 – Serviços de Telecomunicações – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de telefonia fixa e celular. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função.

14. 5.2.2.2.1.04.09.01.037 – Serviços de Internet – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 23 e 29/2014 no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para atender as despesas com aditivo ao contrato de prestação de serviços de conexão de internet, via rádio, através de provedor de acesso, hospedagem da página web do Crea-DF. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.044 – Impressos Gráficos no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

15. 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 16 e 27/2014 no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas com restituições de saldo de convênios celebrados. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Ainda nesta dotação, propomos a suplementação no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com restituições de saldo de convênios a serem prestadas contas ainda no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.01.02 – Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT no valor de **R\$**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	284
Processo nº	213556/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

40.000,00 (quarenta mil reais) e 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

16. 5.2.2.2.1.06.03 – **Despesas de Exercícios Anteriores** – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 17/2014 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender as despesas com recolhimento de impostos descontados da empresa CEB S/A e não recolhidos à época. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.02.001 – Combustíveis e Lubrificantes.

17. 5.2.2.2.1.06.04 – **Despesas Miúdas de Pronto Pagamento** – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 18 e 30/2014 no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas a serem realizadas via suprimento de fundos. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

18. 5.2.2.2.1.07.01 – **Taxas Sobre Serviços Bancários** – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com tarifas bancárias. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.02.01 – INSS Patronal.

19. 5.2.2.2.2.01.03.02 – **Máquinas e Equipamentos** – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 24/2014 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender as despesas com aquisição de equipamentos referente a linha de crédito do Prodesu/Estruturação Técnica. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.06 – Equipamentos de Processamento de Dados.

20. 5.2.2.2.2.01.03.06 – **Equipamentos de Processamento de Dados** – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 25/2014 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para atender as despesas com aquisição de equipamentos referente a linha de crédito do Prodesu/Prodafisc. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos.

21. 5.2.2.2.2.01.03.07 – **Sistema de Processamento de Dados** – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais) para atender



Folha nº	225
Processo nº	213.530/13
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

a despesa com aquisição de licença de software. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	14.798.060,00	93,23	14.636.860,00	93,16
Pessoal/Encargos	8.439.000,00	53,17	8.451.000,00	53,79
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.386.781,00	33,93	5.395.381,00	34,34
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,03	5.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	612.000,00	3,86	410.200,00	2,61
Serviços Bancários	150.000,00	0,95	170.000,00	1,08
Transferências Correntes	205.279,00	1,29	205.279,00	1,31
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.074.944,00	6,77	1.074.944,00	6,84
Investimentos	1.074.944,00	6,77	1.074.944,00	6,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	15.873.004,00	100,00	15.711.804,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 2ª Reformulação do Orçamento 2014 do Crea-DF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA
Exercício de 2014

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação R\$	Arrecadado até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	14.024.160,00	15.873.004,00	12.101.285,73	86,29	521.000,00	3,26	682.300,00	4,30	15.711.804,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA CORRENTE	14.024.160,00	14.366.704,00	12.101.285,73	86,29	521.000,00	3,63	682.300,00	4,75	14.205.504,00
5.2.1.2.1.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.247.455,60	3.247.455,60	2.856.596,14	88,31	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.01.01.01	TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLÍCIA	3.247.455,60	3.247.455,60	2.856.596,14	88,31	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.01.01.01.01	ANOVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.247.455,60	3.247.455,60	2.856.596,14	88,31	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.01.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	3.247.455,60	3.247.455,60	2.856.596,14	88,31	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.01.01.01.01.002	Recibos de Agrônomo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.242.899,05	8.242.899,05	6.831.209,88	82,87	221.000,00	2,68	521.000,00	6,32	7.942.899,05
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	5.236.986,06	5.236.986,06	4.092.585,13	77,57	76.000,00	1,45	400.000,00	7,64	4.912.986,06
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	4.749.515,31	4.749.515,31	3.570.635,31	75,18	-	-	400.000,00	8,42	4.349.515,31
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	4.132.654,31	4.132.654,31	3.048.235,16	73,76	-	-	400.000,00	9,68	3.732.654,31
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	616.861,00	616.861,00	522.380,15	84,68	-	-	-	-	616.861,00
5.2.1.2.1.02.01.02	PESS. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	487.470,75	487.470,75	491.949,82	100,92	76.000,00	15,59	-	-	563.470,75
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	335.809,50	335.809,50	335.095,32	99,79	40.000,00	11,91	-	-	375.809,50
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	151.661,25	151.661,25	156.854,50	103,42	36.000,00	23,74	-	-	187.661,25
5.2.1.2.1.02.01.02.003	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.005.912,99	3.005.912,99	2.768.624,75	92,11	145.000,00	4,82	121.000,00	4,03	3.029.912,99
5.2.1.2.1.02.01.02.004	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.782.759,60	2.782.759,60	2.512.277,23	90,28	28.000,00	1,01	121.000,00	4,35	2.689.759,60
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Faixa 1	420.369,75	420.369,75	401.320,40	95,47	1.000,00	0,24	-	-	421.369,75
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Faixa 2	543.746,64	543.746,64	451.375,78	83,01	-	-	70.000,00	12,87	473.746,64
5.2.1.2.1.02.01.02.003	Faixa 3	354.683,95	354.683,95	329.360,55	92,86	-	-	-	-	354.683,95
5.2.1.2.1.02.01.02.004	Faixa 4	334.562,15	334.562,15	284.573,44	85,06	-	-	-	-	334.562,15
5.2.1.2.1.02.01.02.005	Faixa 5	251.088,53	251.088,53	247.729,75	98,66	15.000,00	5,97	-	-	266.088,53
5.2.1.2.1.02.01.02.006	Faixa 6	473.907,62	473.907,62	401.587,11	84,74	-	-	51.000,00	10,76	422.907,62
5.2.1.2.1.02.01.02.007	Faixa 7	404.401,16	404.401,16	396.330,20	98,00	12.000,00	2,97	-	-	416.401,16
5.2.1.2.1.02.01.02.008	Faixa 8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02.02	PESS. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR	223.153,19	223.153,19	266.347,52	114,88	117.000,00	52,43	-	-	340.153,19
5.2.1.2.1.02.02.001	Faixa 1	58.532,50	58.532,50	56.767,15	96,98	10.000,00	17,08	-	-	68.532,50
5.2.1.2.1.02.02.002	Faixa 2	27.935,61	27.935,61	68.166,07	244,01	51.000,00	182,56	-	-	78.935,61
5.2.1.2.1.02.02.003	Faixa 3	21.450,65	21.450,65	33.569,58	156,50	16.000,00	83,91	-	-	39.450,65
5.2.1.2.1.02.02.004	Faixa 4	18.623,74	18.623,74	14.351,48	77,06	6.000,00	32,22	-	-	24.623,74
5.2.1.2.1.02.02.005	Faixa 5	24.111,15	24.111,15	13.123,38	54,43	-	-	-	-	24.111,15
5.2.1.2.1.02.02.006	Faixa 6	29.931,00	29.931,00	46.723,62	156,10	32.000,00	106,91	-	-	61.931,00
5.2.1.2.1.02.02.007	Faixa 7	42.568,54	42.568,54	23.646,24	55,55	-	-	-	-	42.568,54
5.2.1.2.1.02.02.008	Faixa 8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR				11.490.354,65	11.490.354,65	9.487.806,02	82,57	521.000,00	4,53	11.190.354,65

Handwritten initials and signatures.

Folha nº 213.550/13
Processo nº 213.550/13
Assinatura: [Signature]
Mat. Nº/Unid. 558

MOVALBI S&A LTDA - INSC. EST. CREA-DF Nº 001.001.001.001.001
www.movalbi.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª reformulação	Arrecadado até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE										
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	11.490.354,65	11.490.354,65	9.487.806,02	82,57	221.000,00	1,92	521.000,00	4,53	11.190.354,65
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Creas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	596.194,40	596.194,40	498.300,84	83,58	25.000,00	4,19	-	-	621.194,40
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	250.515,40	250.515,40	205.328,25	81,96	-	-	-	-	250.515,40
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	137.108,40	137.108,40	119.972,71	87,50	-	-	-	-	137.108,40
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	113.407,00	113.407,00	85.356,04	75,27	-	-	-	-	113.407,00
5.2.1.2.1.05.03	EMOL COM EXPEDIÇÕES CARTERAS	8.714,25	8.714,25	8.129,66	93,29	-	-	-	-	8.714,25
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	8.714,25	8.714,25	8.129,66	93,29	-	-	-	-	8.714,25
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	312.648,70	312.648,70	268.945,74	86,02	25.000,00	8,00	-	-	337.648,70
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	166.302,50	166.302,50	151.711,92	91,23	-	-	-	-	191.302,50
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	146.346,20	146.346,20	117.233,82	80,11	25.000,00	15,03	-	-	146.346,20
5.2.1.2.1.05.07	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	24.316,05	24.316,05	15.196,99	65,38	-	-	-	-	24.316,05
5.2.1.2.1.05.07.01	Pessoas Físicas	4.124,30	4.124,30	66,52	1,61	-	-	-	-	4.124,30
5.2.1.2.1.05.07.02	Pessoas Jurídicas	20.191,75	20.191,75	15.830,47	78,40	-	-	-	-	20.191,75
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.04	Botões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.05	Apóstilas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.07	Receita de Onus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07	A TRANSPORTAR	12.086.549,05	12.086.549,05	9.986.106,66	82,62	246.000,00	2,04	521.000,00	4,31	11.811.549,05

Folha nº 097
 Processo nº 213.556/13
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orcado Inicialmente R\$	Valor Orcado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orcamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1.05.07.11	DE TRANSPORTE	12.086.549,05	12.086.549,05	9.986.106,66	82,62	246.000,00	2,04	521.000,00	4,31	11.811.549,05
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.13	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	Fotocópias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01	FINANCEIRAS	160.000,00	160.000,00	211.360,29	132,10	95.000,00	59,38	-	-	255.000,00
5.2.1.2.1.06.01.01	JUROS E ENC. SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	160.000,00	160.000,00	211.360,29	132,10	95.000,00	59,38	-	-	255.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REH. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	160.000,00	160.000,00	211.360,29	132,10	95.000,00	59,38	-	-	255.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic. Lastreado em Tit. do Tesouro Nacional	943.610,00	1.388.154,00	1.042.987,10	81,09	-	-	161.200,00	12,53	1.124.954,00
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	1.286.154,00	1.042.987,10	81,09	-	-	161.200,00	12,53	1.124.954,00
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	160.000,00	160.000,00	211.360,29	132,10	95.000,00	59,38	-	-	255.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest. Lastreados em Tit. do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES	943.610,00	1.388.154,00	1.042.987,10	81,09	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.01	Transferências Intergovernamentais	943.610,00	1.286.154,00	1.042.987,10	81,09	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	634.000,95	634.000,95	860.831,68	103,22	190.000,00	21,58	-	-	1.014.000,95
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	391.000,00	391.000,00	376.628,03	96,32	70.000,00	17,90	-	-	401.000,00
5.2.1.2.1.08.01.01	Tripartida (Anuidades)	170.000,00	170.000,00	192.581,21	113,28	70.000,00	41,18	-	-	240.000,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	221.000,00	221.000,00	184.046,82	83,28	-	-	-	-	221.000,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	302.500,00	302.500,00	407.513,66	105,57	84.000,00	21,96	-	-	466.500,00
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	114.750,00	114.750,00	117.698,69	102,57	22.000,00	19,17	-	-	136.750,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	267.750,00	267.750,00	289.924,97	108,28	62.000,00	23,16	-	-	329.750,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500,95	60.500,95	76.579,99	126,58	26.000,00	42,97	-	-	86.500,95
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	60.500,95	60.500,95	76.579,99	126,58	26.000,00	42,97	-	-	86.500,95
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	1.506.300,00	1.506.300,00	-	-	-	-	-	-	1.506.300,00
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01	A TRANSPORTAR	14.024.160,00	14.366.704,00	12.101.285,73	84,23	521.000,00	3,63	682.200,00	4,75	14.205.504,00

Folha nº 2008
 Processo nº 213.256/13
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 858



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.2.01.01	DE TRANSPORTE	14.024.160,00	14.366.704,00	12.101.285,73	84,23	521.000,00	3,63	682.200,00	4,75	14.205.504,00
5.2.1.2.2.01.01.01	EMPRESÍTIOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENACÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Outras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENACÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENACÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01	Amortização de Emprést. a Órgãos de Fiec. do Exerc	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPRÉST. A ENTIDADES PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01.01	Auxílio A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro	-	1.506.300,00	-	-	-	100,00	-	-	1.506.300,00
	TOTAL GERAL	14.024.160,00	15.873.004,00	12.101.285,73	76,24	521.000,00	3,28	682.200,00	4,30	15.711.804,00

Paulo Lopes Batista
 Superintendente
 Superintendência
 Superintendência de Contabilidade e Orçamento

Fabrizio Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Brasília (DF) 24 de novembro de 2014

Flávio Correia de Sousa
 Presidente

Folha nº 299
 Processo nº 213.556/13
 Assinatura:
 Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício
2.014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Demonstrativo Sintético da Receita								
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	14.024.160,00	14.366.704,00	12.101.285,73	84,23	521.000,00	3,63	682.200,00	4,75	14.205.504,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.247.455,60	3.247.455,60	2.656.596,14	81,81	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.247.455,60	3.247.455,60	2.656.596,14	81,81	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.242.899,05	8.242.899,05	6.831.209,88	82,87	221.000,00	2,68	521.000,00	6,32	7.942.899,05
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	5.236.986,06	5.236.986,06	4.062.505,13	77,57	76.000,00	1,45	400.000,00	7,64	4.912.986,06
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	4.249.515,31	4.249.515,31	3.570.635,31	75,18	-	-	400.000,00	8,42	4.349.515,31
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	487.470,75	487.470,75	491.949,82	100,92	76.000,00	15,59	-	-	563.470,75
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.005.912,99	3.005.912,99	2.768.624,75	92,11	145.000,00	4,82	121.000,00	4,03	3.029.912,99
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.782.759,80	2.782.759,80	2.512.277,23	90,28	28.000,00	1,01	121.000,00	4,35	2.689.759,80
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	223.153,19	223.153,19	256.347,52	114,88	117.000,00	52,43	-	-	340.153,19
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	596.194,40	596.194,40	498.300,64	83,58	25.000,00	4,19	-	-	621.194,40
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	250.515,40	250.515,40	205.328,25	81,96	-	-	-	-	250.515,40
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	8.714,25	8.714,25	8.129,66	93,29	-	-	-	-	8.714,25
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	312.648,70	312.648,70	268.945,74	86,02	25.000,00	8,00	-	-	337.648,70
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	24.316,05	24.316,05	15.896,99	65,38	-	-	-	-	24.316,05
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	160.000,00	160.000,00	211.360,29	132,10	95.000,00	59,38	-	-	255.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	160.000,00	160.000,00	211.360,29	132,10	95.000,00	59,38	-	-	255.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	160.000,00	160.000,00	211.360,29	132,10	95.000,00	59,38	-	-	255.000,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	943.610,00	1.286.154,00	1.042.987,10	81,09	180.000,00	21,58	161.300,00	17,10	1.124.954,00
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	834.000,95	834.000,95	860.831,68	103,22	-	-	-	-	834.000,95
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	391.000,00	391.000,00	376.628,03	96,32	-	-	-	-	391.000,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	382.500,00	382.500,00	407.623,66	106,57	-	-	-	-	382.500,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500,95	60.500,95	76.579,99	126,58	-	-	-	-	60.500,95
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	1.506.300,00	-	-	-	-	-	-	1.506.300,00
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A. Transportar		14.024.160,00	14.366.704,00	12.101.285,73	84,23	521.000,00	3,63	682.200,00	4,75	14.205.504,00

Folha nº 213.559/13
 Processo nº 213.559/13
 Assinatura: [Assinatura]
 Mag. Nº/Unid. [Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação R\$	Arrecadado até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.2.01.01	De Transporte	14.024.160,00	14.366.704,00	12.101.285,73	84,23	521.000,00	3,63	682.200,00	4,75	14.205.504,00
	EMPRESÍMIOS, TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZADO DE EMPRÉSTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	1.506.300,00	-	-	-	-	-	-	1.506.300,00
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	15.873.004,00	12.101.285,73	76,24	521.000,00	3,28	682.200,00	4,30	15.711.804,00
	VALOR TOTAL	14.024.160,00	15.873.004,00	12.101.285,73	76,24	521.000,00	3,28	682.200,00	4,30	15.711.804,00

Brasília(DF) 24 de novembro de 2014


Paulo Roberto Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento


Flávio Correia de Sousa
 Presidente


Fabrício Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças


Valmir de Souza Severino
 Superintendente de Contabilidade-Cres-DF
 Superintendente

Folha nº 23
 Processo nº 213.556/13
 Assinatura: [Assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 2ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2014

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	14.034.160,00	15.873.084,00	9.637.566,46	60,72	699.300,00	4,41	860.500,00	5,42	15.711.804,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	12.525.980,00	14.798.060,00	9.409.889,46	63,59	595.600,00	4,02	796.800,00	5,11	14.636.660,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIATIS	7.631.200,00	8.439.000,00	5.903.350,09	69,94	282.000,00	3,34	270.000,00	3,20	8.451.000,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.795.500,00	6.531.000,00	4.496.329,84	71,91	282.000,00	4,32	250.000,00	3,83	6.563.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	3.124.000,00	3.515.000,00	2.597.235,06	71,33	-	-	165.000,00	5,26	3.330.000,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	481.000,00	481.000,00	369.496,51	76,82	-	-	-	-	481.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	597.000,00	801.000,00	698.275,16	87,18	80.000,00	9,99	-	-	881.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	512.500,00	653.000,00	547.836,83	83,90	64.000,00	9,80	30.000,00	4,59	687.000,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	107.000,00	107.000,00	120.173,81	112,31	94.000,00	91,59	-	-	205.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	484.000,00	484.000,00	202.424,61	41,82	20.000,00	4,13	-	-	504.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	100.000,00	100.000,00	63.567,22	63,57	-	-	-	-	100.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	225.000,00	225.000,00	117.613,77	52,27	-	-	-	-	225.000,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	30.000,00	30.000,00	118,75	0,40	-	-	20.000,00	66,67	10.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	65.000,00	65.000,00	36.720,76	56,49	20.000,00	30,77	15.000,00	23,08	70.000,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.835.700,00	1.906.000,00	1.206.020,15	63,21	-	-	20.000,00	1,05	1.886.000,00
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.284.990,00	1.335.600,00	846.333,03	63,37	-	-	20.000,00	1,50	1.315.600,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.04	PRECATORIO Sobre Folha de Pagamento	489.520,00	508.800,00	321.501,57	63,19	-	-	-	-	508.800,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	61.190,00	63.600,00	38.185,55	60,04	-	-	-	-	63.600,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANÇEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANÇ. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.001	A Transportar	7.631.200,00	8.439.000,00	5.902.350,09	69,94	282.000,00	3,34	270.000,00	3,20	8.451.000,00

Folha nº 136
Processo nº 213.501/13
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 258

3040 04.001 04.01 0 - Brasília - DF - CEP 70000-000
Tel: (61) 361 3800 Fax: (61) 361 3811
www.crea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após 1ª Reformulação R\$	Realizada até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.02.09.001	De Transporte	7.631.200,00	8.439.000,00	5.902.350,09	69,94	282.000,00	3,34	270.000,00	3,20	8.451.000,00
	Juros e Encargos A									
5.2.2.2.1.02.10	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL									
5.2.2.2.1.02.11	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIÁRIA									
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAIS									
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS									
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS									
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACÖES E RESTITUICÖES									
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIÁVEIS PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.322.101,00	5.386.781,00	3.187.964,85	59,18	200.600,00	3,72	192.000,00	3,56	5.398.381,00
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.542.000,00	1.651.000,00	1.230.740,53	74,50			40.000,00	2,42	1.612.000,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFICIOS A PESSOAL									
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	165.000,00	165.000,00	110.715,70	67,10					165.000,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat.	1.137.000,00	1.137.000,00	872.617,50	76,75			40.000,00	3,52	1.097.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	240.000,00	350.000,00	247.407,33	70,69					350.000,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico									
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar									
5.2.2.2.1.04.02	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	281.000,00	281.000,00	193.122,96	68,73	40.000,00	14,23			321.000,00
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educapão									
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche									
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme									
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	281.000,00	281.000,00	193.122,96	68,73	40.000,00	14,23			321.000,00
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral									
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	183.960,00	247.060,00	75.243,68	30,46	40.000,00	16,19	4.000,00	1,62	283.060,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	109.960,00	109.960,00	57.039,89	29,56	40.000,00	20,72			233.060,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	41.500,00	70.500,00	18.085,70	25,65					70.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis									
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas									
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Cartões de Identificação Profissional									
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Fâmulas e Placas									
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Video e Foto									
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	900,00	24.000,00	5.579,87	23,25					24.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Materiais de Informática									
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base									
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia									
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis									
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	3.000,00	13.000,00	6.516,22	50,12	40.000,00	307,69			53.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha									
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviaamentos		15.000,00							15.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	14.560,00	14.560,00	10.192,75	70,01					14.560,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	50.000,00	50.000,00	11.067,15	22,13					50.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Abováveis		6.000,00							6.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros									
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas									
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engraxados									
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEICULOS	54.000,00	54.000,00	18.183,39	33,67			4.000,00	7,41	50.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	54.000,00	54.000,00	18.183,39	33,67			4.000,00	7,41	50.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios									
	A. Transportar	9.618.100,00	10.619.060,00	7.401.456,66	69,70	362.000,00	3,41	314.000,00	2,96	10.667.060,00

[Handwritten signatures and initials]

Folha nº 233
 Processo nº 215.559/13
 Assinatura: *[Signature]*
 Mat. Nº/Unid. 2578



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçdo Inicialmente R\$	Valor Orçdo Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.03.03	De Transporte									
5.2.2.2.1.04.03.03.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.618.160,00	10.619.060,00	7.401.456,66	69,70	362.000,00	3,41	314.000,00	2,96	10.667.060,00
5.2.2.2.1.04.03.04	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TÉCNICOS - PESSOAS FÍSICAS									
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05	DIARIAS	242.720,00	301.300,00	195.100,00	61,45					301.290,00
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	33.120,00	59.100,00	45.020,00	76,18					59.100,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	171.000,00	171.000,00	83.400,00	48,77					171.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	38.600,00	71.100,00	56.680,00	79,72					71.100,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	155.800,00	166.500,00	108.402,07	65,11	8.000,00	4,80	8.000,00	0,05	166.500,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	34.800,00	39.000,00	32.084,61	87,27					39.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	100.000,00	100.000,00	44.080,00	44,08			8.000,00	0,08	92.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	21.000,00	27.500,00	32.237,86	117,23	8.000,00	29,05			35.500,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO									
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.000,00	7.818,34	31,27					25.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	25.000,00	25.000,00	7.818,34	31,27					25.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	A. Transportar	10.041.660,00	11.111.760,00	7.702.777,67	69,32	370.000,00	3,33	322.000,00	0,03	11.159.760,00

Folha nº 134
 Processo nº 213539/13
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 258

[assinatura]



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Naturaza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.711.621,00	2.714.021,00	1.387.537,07	51,12	112.400,00	4,15	140.000,00	5,16	2.688.021,00
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	140.000,00	70.900,00	31.500,00	44,43	-	-	-	-	70.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copia e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	521.960,00	503.960,00	341.816,20	67,83	-	-	-	-	503.960,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Patrimonial e Preventiva	221.781,00	261.781,00	165.592,54	63,26	1.000,00	0,45	-	-	262.781,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	6.148,00	6.148,00	3.325,00	54,08	-	-	-	-	6.148,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	124.060,00	44.500,00	18.160,00	40,75	-	-	-	-	44.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Esportes	19.872,00	19.872,00	7.081,26	35,63	-	-	-	-	19.872,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	247.200,00	247.200,00	160.275,30	64,84	-	-	-	-	247.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizizes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	105.000,00	23.000,00	-	-	-	-	-	-	23.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	43.200,00	62.200,00	31.295,81	50,31	6.000,00	15,28	-	-	68.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Diversos Serviços Profissionais	10.000,00	10.000,00	7.928,89	79,29	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	4.000,00	4.000,00	2.425,91	60,65	-	-	-	-	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Localização de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	45.600,00	45.600,00	11.608,22	25,46	-	-	10.000,00	21,93	35.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Localização de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Comodínios	5.000,00	5.000,00	2.983,50	59,67	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Manutenção e Conservação Bens Móveis	31.000,00	33.000,00	1.950,00	5,21	-	-	5.000,00	16,13	28.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	39.100,00	63.100,00	7.223,40	11,45	-	-	45.000,00	115,09	18.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação de Veículos	20.000,00	20.000,00	2.374,92	11,87	-	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Serviços de Energia Elétrica	72.000,00	72.000,00	49.174,95	68,30	-	-	-	-	72.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Água e Espeto	50.000,00	50.000,00	28.803,92	57,61	-	-	-	-	50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Postagem de Correspondência de Cobrança	210.000,00	325.000,00	115.611,09	35,57	-	-	-	-	325.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência Institucional	103.440,00	103.440,00	60.292,05	58,29	-	-	-	-	103.440,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Serviços de Telecomunicações	112.000,00	112.000,00	78.210,00	69,83	-	-	-	-	112.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Internet	700,00	700,00	630,99	90,14	-	-	-	-	700,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Telemarketing	8.000,00	8.000,00	4.711,93	58,90	-	-	-	-	8.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	221.000,00	221.000,00	55.553,00	25,07	-	-	-	-	221.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01	A Transportar	12.485.701,00	13.547.181,00	8.923.820,36	65,87	482.600,00	3,87	452.000,00	3,62	13.577.781,00

Folha nº 235
 Processo nº 21335013
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Da Transporte	45.600,00	45.600,00	22.838,10	50,08	-	-	-	-	45.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Cópias e Microfilmagem de Documentos	12.485.701,00	13.547.181,00	8.923.820,36	65,87	-	-	-	-	13.577.781,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	232.000,00	222.000,00	135.806,28	71,36	-	-	-	-	11.000,00
5.3.2.2.1.05	Serviço de Alimentação	5.000,00	5.000,00	3.622,40	72,45	-	-	-	-	5.000,00
5.3.2.2.1.05.01	TRIBUTARIAS e CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	3.622,40	72,45	-	-	-	-	5.000,00
5.3.2.2.1.05.01.001	TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.002	Inas Sobre Serviços Prestados	5.000,00	5.000,00	3.622,40	72,45	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.003	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.004	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	362.000,00	612.000,00	88.596,59	14,43	-	-	-	-	410.300,00
5.2.2.2.1.06.01	Despesas Judiciais	350.000,00	557.000,00	17.374,16	3,12	-	-	-	-	262.200,00
5.2.2.2.1.06.02	Indemnizações, Restituições e Reposições	-	43.000,00	52.608,84	122,35	-	-	-	-	123.000,00
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	2.871,39	100,00	-	-	-	-	3.000,00
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Móveis de Pronto Pagamento	12.000,00	12.000,00	15.640,20	130,34	-	-	-	-	22.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos à Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos à Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	150.000,00	150.000,00	125.885,32	83,92	-	-	-	-	170.000,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	150.000,00	150.000,00	125.885,32	83,92	-	-	-	-	170.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.279,00	205.279,00	101.770,41	49,58	-	-	-	-	205.279,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	205.279,00	205.279,00	101.770,41	49,58	-	-	-	-	205.279,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodesu	50.000,00	50.000,00	101.770,41	49,58	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRÉD. INT. DESP. CAPITAL	498.580,00	1.074.944,00	227.677,00	21,18	-	-	-	-	1.074.944,00
5.3.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	498.580,00	1.074.944,00	227.677,00	21,18	-	-	-	-	1.074.944,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar				9.409.889,46	63,59	595.600,00	4,02	756.800,00	5,11	14.636.860,00

Handwritten signatures and initials

Folha nº 226
 Processo nº 21558013
 Assinatura: [Signature]
 Mat. Nº/Unid. 258



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte										
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
5.2.2.2.2.01.03	Móveis e Utensílios	13.585.580,00	14.798.060,00	9.409.889,46	63,59	595.600,00	4,02	756.800,00	5,11	14.636.860,00
5.2.2.2.2.01.03.01	Máquinas e Equipamentos	4.000,00	1.074.943,00	227.677,00	21,18	103.700,00	9,65	103.700,00	9,65	1.074.943,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Instalações									
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha									
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos									
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	106.774,00	576.886,00			500,00	0,09	2.000,00		575.386,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	26.060,00	134.700,00			101.200,00	75,13	101.200,00		134.700,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca									
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte									
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
5.2.2.2.2.01.04	Edifícios									
5.2.2.2.2.01.04.01	Salas									
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas									
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos									
INTANGÍVEL										
5.2.2.2.2.01.05	Marcas e Patentes									
INVERSOES FINANCEIRAS										
TÍTULOS E AÇÕES										
5.2.2.2.2.02.01	Títulos e Ações									
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
5.2.2.2.2.02.02	Móveis e Utensílios									
5.2.2.2.2.02.02.001	Máquinas e Equipamentos									
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos									
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações									
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copa e Cozinha									
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos									
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados									
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados									
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca									
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte									
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
5.2.2.2.2.02.03	Edifícios									
5.2.2.2.2.02.03.001	Salas									
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas									
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos									
INTANGÍVEL										
5.2.2.2.2.02.04	Marcas e Patentes									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
5.2.2.2.2.03.01	Despesas de Custeio									
5.2.2.2.2.03.01.01	Aquisição, Reforma e Construção de Sede									
5.2.2.2.2.03.01.02	Amortizações de Empréstimos (Divida Fundada)									
5.2.2.2.2.03.01.03	Despesas de Exercícios Anteriores									
OUTRAS AMORTIZAÇÕES										
5.2.2.2.2.03.02	Despesas de Exercícios Anteriores									
OUTRAS DESPESAS CAPITAL										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
5.2.2.2.2.04.01	Transferências de Capital A									
		14.024.160,00	15.873.004,00	9.637.566,46	60,72	699.300,00	4,41	860.500,00	5,42	15.711.804,00
		A Transportar								

Folha nº 134
 Processo nº 213.556/13
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 258

[assinatura]

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 24 de novembro de 2014

Paulo Lopes Batista

Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Fabrizio Francisco de Oliveira

Fabrizio Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Filvio Correia de Sousa
Presidente

Valmir de Lima Severino
Valmir de Lima Severino
Superintendência-Creo-DF
Superintendente

Folha nº 238
Processo nº 213.556/13
Assinatura: *[assinatura]*
Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício
2014

Código	Natureza	Valor Orçado Iniciamento R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Demonstrativo Sintético da Despesa		
								Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	14.024.100,00	15.873.004,00	9.837.556,45	60,72	698.300,00	4,41	860.500,00	5,42	15.711.804,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DISP. CORRENTE	13.328.580,00	14.798.060,00	9.409.869,46	63,59	591.000,00	4,02	756.000,00	5,11	14.636.060,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.631.200,00	8.439.000,00	5.902.350,09	69,94	281.000,00	3,34	270.000,00	3,20	8.451.000,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.799.500,00	6.531.000,00	4.696.329,94	71,91	282.000,00	4,32	250.000,00	3,63	6.563.000,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.835.700,00	1.908.000,00	1.206.020,15	63,21	-	-	20.000,00	1,05	1.888.000,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANÇEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANÇ. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIÁVEIS PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.122.101,00	5.386.781,00	3.187.964,65	59,18	300.000,00	3,72	192.000,00	3,56	5.395.381,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.542.000,00	1.652.000,00	1.230.740,53	74,50	-	-	40.000,00	2,42	1.612.000,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	281.000,00	281.000,00	193.122,96	68,73	-	-	40.000,00	14,23	321.000,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	163.980,00	247.000,00	75.243,08	30,46	40.000,00	16,19	4.000,00	1,62	283.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	109.960,00	193.060,00	37.052,69	29,56	40.000,00	20,72	-	-	233.060,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	54.000,00	54.000,00	18.181,39	33,67	-	-	4.000,00	7,41	50.000,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.05	DIÁRIAS	242.720,00	301.700,00	185.100,00	61,45	-	-	-	-	301.700,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	155.800,00	166.500,00	108.402,47	69,11	-	-	8.000,00	4,80	166.500,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.000,00	7.818,54	31,27	-	-	-	-	25.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.711.821,00	2.714.021,00	1.387.537,07	51,12	112.600,00	4,15	140.000,00	5,16	2.686.021,00
5.2.2.2.1.09	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	3.622,40	72,45	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	3.622,40	72,45	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	362.000,00	612.000,00	88.296,59	14,43	-	-	83.000,00	15,20	410.200,00
	A Transportar	12.758.301,00	14.442.781,00	9.182.233,73	63,56	482.600,00	3,34	462.000,00	3,20	14.261.581,00

[Handwritten signatures]

Folha nº 1189
Processo nº 21359/13
Assinatura: [Handwritten Signature]
Mat. Nº/Unid. 058



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	12.758.301,00	14.442.781,00	9.182.233,73	63,58	482.600,00	3,34	462.000,00	3,62	14.261.581,00
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	150.000,00	150.000,00	135.885,32	83,92	-	-	-	-	170.000,00
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.279,00	205.279,00	101.770,41	49,58	-	-	-	-	205.279,00
5.2.2.2.1.09	SUBVENÇÕES SOCIAIS	255.279,00	205.279,00	101.770,41	49,58	-	-	-	-	205.279,00
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CAPITAL	498.580,00	1.074.944,00	227.677,00	21,18	103.700,00	9,65	103.700,00	9,65	1.074.944,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	498.580,00	1.074.944,00	227.677,00	21,18	103.700,00	9,65	103.700,00	9,65	1.074.944,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	438.580,00	1.074.944,00	227.677,00	21,18	103.700,00	9,65	103.700,00	9,65	1.074.944,00
5.2.2.2.2.01.04	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL	14.024.160,00	15.873.004,00	9.637.566,46	60,72	699.300,00	4,41	860.500,00	5,42	15.711.804,00

Brasília(DF) 24 de novembro de 2014

Paulo Lopes Batista
Paulo Lopes Batista

Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Valmir de Lima Severiano
Valmir de Lima Severiano
Superintendência-Crea-DF
Superintendente

Fabício Francisco de Oliveira
Fabício Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Filáyo Corrêa de Sousa
Filáyo Corrêa de Sousa
Presidente

Folha nº 240
Processo nº 213.536/13
Assinatura: *[assinatura]*
Mat. Nº/Unid. 258




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


Folha nº	241
Processo nº	213.556/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)


Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos esta à Diretoria e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para apreciação com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXIV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao Confea para homologação, em obediência ao disposto no art. 6º da Resolução n.º 1.037 de 21 de dezembro de 2011 daquele Federal.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2014


Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e
Orçamento - DCO


Fabricio Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e
Finanças - DAF


Valmir de Lima Severiano
Superintendente


Flávio Correia de Sousa
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2900 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha nº	218
Processo nº	213.556/13
Assinatura:	[assinatura]
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2014

ANEXOS

BRASÍLIA – DF
NOVEMBRO/2014



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qtd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2908 Fax: +55 (61) 3321-1581
contabilidade@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Relatório e voto fundamentado

Orgão de origem	<input type="checkbox"/> Plenário	Tipo de documento	XX Processo nº 213.556/2013
	<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada de _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	XX Comissão de Orçamento		_____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		_____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		

Assunto	: Segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2014.
Interessado	: Crea-DF
Origem	: Departamento de Administração e Finanças – DAF
Item de Pauta	: Relato de Processo na Sessão Ordinária
Relator	: Engenheiro Austen de Paula e Souza
Local	: Brasília-DF
	Data: 25/11/2014

Texto

Histórico

Senhores Conselheiros,

O processo n.º 213.556/2013 do Crea-DF, trata da segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2014 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF e encaminhado a esta Comissão de Orçamento para análise e emissão de deliberação em 25 de novembro de 2014, conforme determina os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno do Crea-DF.

Fundamentação / Considerações

Considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 299/2013, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2014;

Considerando que a Decisão Plenária PL-1.968/2013, do Confea, que homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2014;

Considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais;

Considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: *"É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente"*.

Considerando que a segunda reformulação orçamentária contempla, em síntese:





RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SI
Receitas Correntes	14.366.704,00	90,51	
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.247.455,60	20,46	
Receitas de Contribuição	8.242.899,05	51,93	
Receita Patrimonial	-	-	
Receita de Serviços	596.194,40	3,76	
Receitas Financeiras	160.000,00	1,01	
Transferências Correntes	1.286.154,00	8,10	
Outras Receitas Correntes	834.000,95	5,25	
Receitas de Capital	1.506.300,00	9,49	
Operações de Crédito	-	-	
Alienação de Bens	-	-	
Amortização de Empréstimo	-	-	
Transferência de Capital	-	-	
Outras Transferências de Capital	-	-	
Saldo de Exercícios	1.506.300,00	9,49	
Total	15.873.004,00	100,00	

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%
Despesas Correntes	14.798.060,00	93,23
Pessoal/Encargos	8.439.000,00	53,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	5.386.781,00	33,93
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	612.000,00	3,86





Serviços Bancários	150.000,00	0,95	
Transferências Correntes	205.279,00	1,29	
Reservas	-		
Despesas de Capital	1.074.944,00	6,77	
Investimentos	1.074.944,00	6,77	
Inversões Financeiras	-		
Total	15.873.004,00	100,00	

Considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º, da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea / Crea;

Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno;

Considerando o relatório da segunda reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, elaborado pelo Chefe Fabrício Francisco de Oliveira e pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO, Paulo Lopes Batista;

Considerando que esta Comissão de Orçamento entende que as justificativas apresentadas pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF sobre as transposições de valores são pertinentes e necessários;

Considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV do Regimento Interno.

Voto:

1. Pela aprovação da segunda reformulação orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2014, referente ao processo n.º 213.556/2013,

2. Pelo encaminhamento da segunda reformulação orçamentária ao Plenário do Conselho, para apreciação e emissão de decisão plenária, com sugestão de aprovação.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2014.

Eng. Eletríc. Austen de Paula e Souza
Relator





Deliberação n.º 009/2014 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	Órgão de destino	XX Processo n.º 213.556/2013
	XX Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> Protocolo n.º
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		_____

Assunto : Segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2014.

Interessado : Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia 25 de novembro de 2014, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando o processo n.º 213.556/2013, de interesse do Crea-DF, que trata da primeira reformulação orçamentária deste Conselho referente ao exercício de 2014.

Considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 299/2013, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2014;

Considerando que a Decisão Plenária PL-1.968/2013, do Confea, homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2014;

Considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais;

Considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: *“É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”*.

Em 14 de maio do corrente exercício foi aprovada a primeira reformulação do orçamento do exercício de 2014 no qual contemplou a suplementação da receita e despesa por meio do superávit financeiro apurado no exercício de 2013, cujo valor total alcançou a cifra de **R\$ 1.506.300,00 (um milhão, quinhentos e seis mil e trezentos reais)** e ainda os projetos que seriam enviados ao Confea para adquirir linhas de créditos do Prodesu.

A presente reformulação propõe diversas suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa. Nas contas de receitas há dotações que excederam o valor orçado, ou se continuarem com o ritmo atual de arrecadação irão exceder a previsão. Nestas dotações estamos propondo suplementações nos valores





orçados. Por outro lado há dotações em que a arrecadação está abaixo da previsão inicial, posto que propomos reduções dos valores orçados.

Quanto as contas de despesas, em alguns casos propomos suplementações a título de reforço orçamentário, quando há possibilidade das demandas da dotação serem maiores que os valores orçados, bem como propomos redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente.

Por fim informamos que o período de 15/05 até a presente data foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldo orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando a realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	14.366.704,00	90,51	14.205.504,00	90,40
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.247.455,60	20,46	3.247.455,60	20,67
Receitas de Contribuição	8.242.899,05	51,93	7.942.899,05	50,55
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	596.194,40	3,76	621.194,40	3,95
Receitas Financeiras	160.000,00	1,01	255.000,00	1,62
Transferências Correntes	1.286.154,00	8,10	1.124.954,00	7,16
Outras Receitas Correntes	834.000,95	5,25	1.014.000,95	6,45
Receitas de Capital	1.506.300,00	9,49	1.506.300,00	9,60
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-





Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	1.506.300,00	9,49	1.506.300,00	9,60
Total	15.873.004,00	100,00	15.711.804,00	100,00

Para melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes:

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	14.798.060,00	93,23	14.636.860,00	93,16
Pessoal/Encargos	8.439.000,00	53,17	8.451.000,00	53,79
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.386.781,00	33,93	5.395.381,00	34,34
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,03	5.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	612.000,00	3,86	410.200,00	2,61
Serviços Bancários	150.000,00	0,95	170.000,00	1,08
Transferências Correntes	205.279,00	1,29	205.279,00	1,31
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.074.944,00	6,77	1.074.944,00	6,84
Investimentos	1.074.944,00	6,77	1.074.944,00	6,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	15.873.004,00	100,00	15.711.804,00	100,00

Considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º. da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea / Crea;

Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno;





Considerando o relatório da segunda reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, elaborado pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO, Paulo Lopes Batista;

Considerando que o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Engenheiro de Eletricista Austen de Paula e Souza, é pela aprovação da segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2014;


Considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV do Regimento Interno.

Deliberou

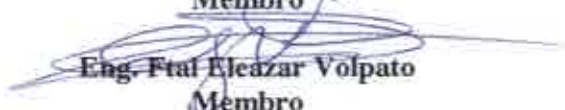
Por aprovar a segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2014, referente ao processo n.º 213.556/2013, com encaminhamento ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2014.

Membros:


Eng. Elet. Austen de Paula e Souza
Coordenador


Eng. Civil Militão da Silva Bastos
Membro


Eng. Ftal Eleazar Volpato
Membro





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 204/2014

Aprova, *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a Segunda Reformulação Orçamentária inerente ao exercício de 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o disposto na proposta de segunda reformulação orçamentária, disposta no processo nº 213.556/2013 – Crea-DF e elaborada pela Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO em conjunto com o Departamento de Administração e Finanças, Superintendência e Presidência do Conselho, na qual consta o rol de suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa no orçamento do exercício de 2014;

Considerando a necessidade de ajustar as receitas do Conselho que excederam o valor orçado, ou se continuarem com o ritmo atual de arrecadação irão exceder a previsão;

Considerando a necessidade de ajustar as receitas do Conselho cuja a arrecadação está abaixo da previsão inicial;

Considerando a necessidade de ajustar as contas de despesas, a título de reforço orçamentário, para os casos em que as demandas superaram ou irão superar os valores orçados, bem como redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente;

Considerando que a reformulação em questão incorpora as diversas transposições orçamentárias realizadas no período de 15 de maio a 24 de novembro de 2014, as quais tratam de remanejamentos de saldo orçamentários de uma dotação para outra, dentro da mesma categoria econômica, visando a realização de despesas que em dado momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa;

Considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida em 25 de novembro de 2014, ao analisar a proposta da segunda reformulação orçamentária, encaminhada pela Presidência deste Conselho, deliberou pelo encaminhamento da referida reformulação ao Plenário, com indicação de aprovação da mesma;

Considerando que a próxima sessão plenária deste Conselho só será realizada no dia 10 de dezembro de 2014;

Considerando que o presidente pode resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, conforme previsto no inciso XIV do art. 85 do Regimento Interno;



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 2961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RESOLVE:

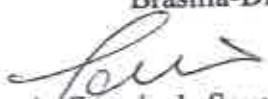
Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2014.


Art. 2º Submeter o assunto à apreciação do Plenário do Crea-DF em sua próxima sessão ordinária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


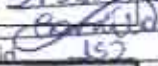
Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2014.


Eng. Flávio Correia de Sousa
Presidente


Nalmir de Lima Severiano
Superintendente



	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) Departamento Técnico – DTE Divisão de Apoio ao Colegiado – DAC	F-DAC 097
		Folha nº 309
		Processo nº 21.3556/2013
		Assinatura:  Mat. Nº/Inid. 153

Decisão Plenária – PL/DF n.º 572/2014

	: Ordinária	N.º 529
Reunião	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-572/2014	
Referência	: Portaria AD n.º 204/2014. Processo n.º 213.556/2013.	
Interessado	: Crea-DF.	

EMENTA: referenda Portaria AD n.º 204/2014 da Presidência do Crea-DF que aprovou ad referendum do Plenário a segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2014.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-DF ao apreciar a Portaria AD n.º 204/2014 da Presidência do Crea-DF que aprovou ad referendum do Plenário a segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2014; considerando o disposto na proposta de segunda reformulação orçamentária registrada no processo nº 213.556/2013 e elaborada pela Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO em conjunto com o Departamento de Administração e Finanças, Superintendência e Presidência do Conselho, na qual consta o rol de suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa no orçamento do exercício de 2014; considerando a necessidade de ajustar as receitas do Conselho que excederam o valor orçado ou se continuarem com o ritmo atual de arrecadação irão exceder a previsão; considerando a necessidade de ajustar as receitas do Conselho cuja arrecadação está abaixo da previsão inicial; considerando a necessidade de ajustar as contas de despesas, a título de reforço orçamentário, para os casos em que as demandas superaram ou irão superar os valores orçados, bem como redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente; considerando que a reformulação em questão incorpora as diversas transposições orçamentárias realizadas no período de 15 de maio a 24 de novembro de 2014, as quais tratam de remanejamentos de saldo orçamentários de uma dotação para outra, dentro da mesma categoria econômica, visando a realização de despesas que em dado momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida em 25 de novembro de 2014, ao analisar a proposta da segunda reformulação orçamentária, encaminhada pela Presidência deste Conselho, deliberou pelo encaminhamento da referida reformulação ao Plenário, com indicação de aprovação; considerando que a próxima sessão plenária deste Conselho seria realizada somente no dia 10 de dezembro de 2014; considerando que o inciso XIV do artigo 85 do Regimento Interno do Crea-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência ad referendum do Plenário; **DECIDIU**, por unanimidade, referendar a Portaria AD n.º 204/2014 da Presidência do Crea-DF que aprovou ad referendum do Plenário a



CREA-DF
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
 Tel: +55 (61) 3981-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
 colegiado@creadf.org.br
 www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Departamento Técnico - DTE

Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

F-DAC 097

Folha nº 310
Processo nº 213556/2013
Assinatura: *[assinatura]*
Mat. Nº/Unid. 152

Decisão Plenária - PL/DF n.º 572/2014

segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2014. Presidiu a sessão o senhor vice-presidente do Crea-DF no exercício da presidência, Engenheiro Civil Reinaldo Teixeira Vieira. Votaram os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, AFONSO SIQUEIRA DE MOURA, AUSTEN DE PAULA E SOUZA, CARLOS RODRIGUES DA COSTA, CELIA FARIAS DE ALMEIDA, DORIENE GONÇALVES DA SILVA LIMA, EGOMAR DICKEL, ELEAZAR VOLPATO, GUILHERME SAAD, HÉLIO ALMEIDA GOMES, IRVING MARTINS SILVEIRA, IVANOE PEDRO TONUSSI JÚNIOR, JOSÉ BATISTA CORRÊA, JOSÉ LÁZARO CALAIS, KLEBER SOUZA DOS SANTOS, LÉLIA BARBOSA DE SOUSA SÁ, LIBERALINO JACINTO DE SOUZA, LUIZ HENRIQUE LOBO, LUIZ RONALDO STARLING TAVARES, MÁRCIA JARDIM SOARES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA, MARCUS VINICIUS FUSARO MOURÃO, MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR, PAULO JANOT BORGES, PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD, RAFAEL FERNANDES DE SOUZA, RUBENS ALVES GARCIA e SÉRGIO RICARDO TRAVASSOS ROSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2014.

[assinatura]
Eng. Civil Reinaldo Teixeira Vieira
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Maurício Henrique da Rocha
Matricula n.º 199



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (01) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br